



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3957

Macapá, 21 de Junho de 1983 — 3ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0655 de 15 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0251/83-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA, da função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do Interior-Calçoene, Código DAI-201.3, da Divisão de Polícia do Interior-DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0656 de 15 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0251/83-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEONILDO DA SILVA TAVARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701. B, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pú-

blica-SEGUP, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, do Centro de Treinamento Policial-DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0657 de 15 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0251/83-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, WALFREDO MOURA DE AZEVEDO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Código PC-405.A, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do Interior-Calçoene, Código DAI-201.3, da Divisão de Polícia do Interior DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do-Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/83-SCVRTFA, datado de 09 de junho de 1983;

CONSIDERANDO os novos preços estabelecidos recentemente para os combustíveis e derivados do petróleo;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP.

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a Bandeira dois(02), para os táxi metros da cidade de Macapá e o Distrito de Santana, até que seja aprovada a nova tabela de tarifas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de junho de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

BERTO PENA VALES  
Diretor do D.S.P.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 58/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, correspondente ao Código-DAS.102.5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 13 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de junho de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração aos 13

dias do mês de junho de 1983.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ  
Diretora do Departamento de Administração

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO 002/78-SOAC/NSP/SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR A PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO TERRITÓRIO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Oiaoque, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor ANTÔNIO BRAGA CHUCRE, adiante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa dar condições financeiras para o cumprimento da Programação da Educação Pré-Escolar no Território Federal do Amapá, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, item I e II do Convênio nº 002/78-SOAC/NSP/SEEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), correrá à conta do Convênio nº 03/83-MEC, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, Projeto: 1.6. - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, Meta: 07 - Manutenção da Educação Pré-Escolar das Classes conveniadas com a Prefeitura Municipal de Oiaoque, no período de fevereiro a dezembro de 1983, conforme Nota de Empenho nº 79 de 23 de maio de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas ao Convênio original.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá (Ap), 27 de maio de 1983

ANNÍBAL BARCELLOS  
Governo

ANTÔNIO BRAGA CHUCRE  
Prefeitura

Testemunhas: Ângelo de Alcântara Queiroz  
Rubem da Cunha Favacho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Serviços de Complementação de Obras.

## DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

### ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

### ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

### PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

### PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 5.200,00  
\* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00  
Número atrasado..... Cr\$ 90,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PARTES INTERESSADAS

Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

e

ENPRO - Empresa de Engenharia e Projetos Ltda.

RESUMO DO OBJETO

Serviços de Complementação das Obras da Sede da Delegacia da SUNAB no Território do Amapá.

LICITAÇÃO OU DISPENSA

Licitação Dispensada, com base no art. 39 da Lei nº 6946 de 17.09.81.

DESPESA

Nota de Empenho nº 0105, de 16.06.83, no valor Cr\$ - 1.934.700,00 - Elemento de Despesa nº 4110 atividade nº 1612101.

VALOR

Cr\$- 1.934.700,00 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos cruzeiros), pagos ao final da Execução dos Serviços.

VIGÊNCIA

30 (trinta) dias úteis, contados de 20.06.83.

NOME E QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

SUNAB - RAIMUNDO JORGE LUGRIME BEZERRA - Portaria SUNAB nº 147/83.

ENPRO - EDMILSON DIAS DE SOUZA.

FORO

Justiça Federal de Macapá.

DATA DA ASSINATURA

Macapá, em 20.06.83.

RAIMUNDO JORGE LUGRIME BEZERRA  
Delegado - DEAP

## FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 03/83-FAD

Pelo presente EDITAL ficam os senhores Presidentes de Clubes da Primeira e Segunda Divisão filiados à Federação Amapaense de Desportos, convocados para se fazerem presentes à Reunião de Assembléia Geral Ordinária desta Entidade que será realizada no dia 26.06.83 (Domingo) às 08:00 Hs. em Primeira e as 08:30 Hs. em 2ª chamada para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Comemoração dos 389 anos de Criação da Federação Amapaense de Desportos.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS, em Macapá, 16 de junho de 1.983.

BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO  
Presidente

## FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/83-FAD

Pelo presente EDITAL ficam os senhores Presidentes de Clubes da Primeira e Segunda Divisão filiados à Federação Amapaense de Desportos, convocados para se fazerem presentes à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 26.06.83 (Domingo) às 10:00 Hs. em uma única chamada para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- A Transformação da Federação Amapaense de Desportos para Federação Amapaense de Futebol.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS, em Macapá, 16 de junho de 1983.

BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO  
Presidente

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

C.G.C(M.F.) 05.965.546/0001-09

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 1.983.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, às 10:00 (dez) horas, na sede Social da Empresa, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, realizaram-se as AGO e AGE de Acionistas da CEA, representado mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme consta do "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção dos Trabalhos o Senhor VIVALDO ELOY DE OLIVEIRA, Presidente da Companhia e Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença dos senhores Acionistas, Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. Em seguida, verificando haver "quorum" legal das Assembléias, abriu a Sessão, convidando para compor a Mesa como Presidente de Honra, o Senhor Cmte. ANNÍBAL BARCELLOS, Governador do Território, Acionista Majoritário e Controlador, e a funcionária EDINETE NUNES DE MORAIS, indicada para secretariar a reunião, ficando, dessa forma, legalmente constituída a Mesa. Declarou o senhor Presidente que as Assembléias haviam sido regularmente convocadas pelo Edital, publicado no Diário Oficial do Território, de números 3909, 3910 e 3911, respectivamente dos dias 12, 13 e 14 de abril corrente, e solicitou a mim, Secretária, que fizesse a leitura do mesmo. Após a leitura do Edital de Convocação o Presidente passou à matéria da Ordem do Dia, itens a e b. Antes, porém, a título de informação, disse o Presidente que estava, nesta Assembléia, referendando assuntos das AGES dos dias 14 de setembro de 1982 e 28 de dezembro de 1982, respectivamente. Naquelas Assembléias, foi alterado o artigo 18, do Estatuto Social, no que tange ao seu número, passando de 3 (três) para 4 (quatro) conselheiros, bem como a participação de 1 (um) suplente. O artigo 18, modificado, passou a ter a seguinte redação: "ART.18 - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, por indicação do Acionista Controlador, com mandato de três exercícios anuais, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo". Nas Assembléias citadas anteriormente, foram eleitos e empossados os senhores, Cel. PAULO DE TARSO SARAIVA e o Dr. TRAJANO LUÍZ PUPO, para membros efetivo e suplente, respectivamente. Em prosseguimento, pediu que fossem lidos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, a Manifestação do Conselho de Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, a Destinação do Lucro e o Relatório da Diretoria. Logo em seguida, e, após tecer rápidos comentários sobre os fatos relevantes do ano findo, disse o Presidente que do Resultado do exercício, de Cr\$- 358.909.563,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e nove mil e quinhentos e sessenta e três cruzeiros), foram deduzidos Cr\$- 35.567.882,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois cruzeiros) dos quais, Cr\$- 26.712.641,00 (vinte e seis milhões, setecentos e doze mil e seiscentos e quarenta e hum cruzeiros) de participação de Lucro aos empregados que estavam na Empresa no ano de 1982, e Cr\$- 8.855.241,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e hum cruzeiros) dos encargos sociais correspondentes. O Lucro Líquido de Cr\$-323.341.681,00 (trezentos e vinte e três milhões, trezentos e quarenta e hum mil e seiscentos e oitenta e hum cruzeiros) somado ao saldo ajustado e corrigido de exercícios anteriores, no valor de Cr\$- 13.277.609,00 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e nove cruzeiros), perfaz o total de Cr\$- 336.619.290,00 (trezentos e trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e nove cruzeiros) à disposição da Assembléia Geral, cujas destinações propostas pela Diretoria foram as seguintes: Reserva Legal: Cr\$- 16.167.084,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil e oitenta e quatro cruzeiros); Reservas Estatutárias: Cr\$-51.002.829,00 (cinquenta e hum milhões, dois mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros); Reservas de Lucros a Realizar: Cr\$- 219.680.771,00 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e hum cruzeiros), totalizando Cr\$- 286.850.684,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros). O saldo remanescente de Cr\$- 49.768.606,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e seis cruzeiros), será utilizado como reserva estatutária, conforme prevê a Legislação vigente. Logo após, colocou os referidos documentos em discussão e votação, tendo sido aprovados pelos presentes, excluindo-se os legalmente impedidos de votar a matéria. Em fa

ce desse resultado, o Presidente declarou aprovados os aludidos documentos, passando, em seguida, ao item c da Ordem do Dia - Aprovação Monetária do Capital Social e sua Capitalização. Determinou o Presidente que fosse lido, também, através da Secretária, a Proposta da Diretoria sobre o aumento do Capital, o Parecer do Conselho Fiscal e a Deliberação do Conselho de Administração. Propôs o senhor Presidente que a aprovação da expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização, procedida de acordo com a Legislação vigente e dentro do que preceitua a Portaria nº 070, de 29 de abril de 1980-SEPLAN, no valor de Cr\$-1.610.706.954,00 (hum bilhão, seiscentos e dez milhões, setecentos e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Com isto, o Capital Social da Empresa passa de Cr\$- 1.647.555.861,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e hum cruzeiros) para Cr\$- 3.258.262.815,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quinze cruzeiros), representado por 557.443.822 Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal. Ressaltou o Senhor Presidente que, em data a ser definida, os Conselhos de Administração e Fiscal, deverão ser reunir para emitir Parecer sobre nova Capitalização, proveniente de Recursos da União e dos Municípios do Território, no valor de Cr\$-575.746.217,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e dezesseis cruzeiros), e que, adicionado ao agora posto à aprovação da Assembléia Geral, elevará o Capital para Cr\$-3.834.009.032,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, nove mil e trinta e dois cruzeiros). Todavia, após os Pareceres referidos, o documento será encaminhado à aprovação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, conforme consta no item II, da Portaria 070, de 29 de abril de 1980 - SEPLAN. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada. Dando continuidade, o Presidente submeteu à discussão e votação os nomes das pessoas que se seguem para comporem os cargos de Membros do Conselho Fiscal da Empresa conforme proposta do senhor Acionista Majoritário e Controlador, através do Ofício nº 0208/83-GABI, de 25 de abril de 1983, conforme consta, também, do item d da Ordem do Dia. Membros efetivos: senhor JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES-Governo do Território (reconduzido), brasileiro, natural de Maranhão, casado, Contador, residente na Avenida Diógenes Silva, nº 413-Macapá, Carteira de Identidade nº 575.769/SEGUP-AP e CPF nº 024.464.992/87; senhor RUI BELO CÉSAR-Ministério da Fazenda, representante do Tesouro Nacional (conduzido), brasileiro, casado, natural do Pará, Contador, residente na Travessa Soares Carneiro, nº 752-Belém-Pa, lotado na Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará, Carteira de Identidade nº 501.171 - 2ª via SEGUP/PA e CPF nº 009.290.502/52, e senhor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA-Ministério do Interior (conduzido), brasileiro, natural de Vacaria-RS, Contador, residente em Brasília, SQS 304, Bloco E, apartamento 101, lotado na Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Interior-Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 100.6702 - SSP-PC-RS e CPF nº 032.793.400/04, e para Membros Suplentes, senhora LUCIMAR BRABO ALVES (reconduzida), brasileira, natural do Pará, casada, Técnica em Administração, residente na Avenida Antonio Coelho de Carvalho, nº 1443-Macapá, Carteira de Identidade nº 18.397-SEGUP/AP e CPF nº 003.858.162/00; Sr. PAULO RUI DE MOURA TEIXEIRA (conduzido), brasileiro, natural do Pará, solteiro, residente na Avenida Governador José Malcher, nº 1963, São Bráz-Belém-Pa, Contador, lotado na Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará, Carteira de Identidade nº 290.519-2ª via SEGUP/PA e CPF nº 031.666.782/04 e a senhora MERCÊS VIANNA DE OLIVEIRA SILVA (conduzida), brasileira, natural do Estado de Goiás, Técnica em Administração, lotada na Inspeção Geral do Ministério do Interior, residente em Planaltina-DF, Quadra 4, conjunto G, casa 54, portadora da Carteira de Identidade nº 194.759-SSP/DF e CPF nº 115.183.401/72. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada, tendo sido eleitos e reeleitos nesta data. Em prosseguimento aos Trabalhos, passou-se ao item e do Edital de Convocação da AGO - Outros assuntos de interesse da Sociedade - Como nada mais foi tratado com referência a AGO, passou a Assembléia a deliberar sobre outros assuntos constantes da AGE. Lido o Edital, passou a Assembléia a tratar sobre os itens a e b, tendo a seguir o Presidente submetido à deliberação e votação do item g, da Ordem do Dia - Alteração do artigo 5º, do Estatuto Social, tendo sido a matéria aprovada. Desta forma, o artigo 5º passa a ter, até a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social é de Cr\$ -3.258.262.815,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quinze cruzeiros) representado por 557.443.822 Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal". Como nada foi tratado com relação ao item b da Ordem do Dia, a Sessão foi encerrada, determinando o senhor Presidente que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária fossem instru-

mentadas em Ata única, dela extraído-se as necessárias cópias fiéis para o seu arquivamento na Junta Comercial e publicação no Diário Oficial do Território, determinando ainda, que fosse encerrada as folhas números 65 e 66 do Livro de Presença, e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, por mim Secretária. Reaberta a Sessão, foi lida a Ata e aprovada, que vai assinada pelo Presidente, pelos Acionistas presentes e, ao final, por mim própria. EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência. Macapá, 29 de abril de 1983. aa) ANNÍBAL BARCELLOS-Acionista Majoritário e Controlador; VIVALDO ELOY DE OLIVEIRA-Presidente da CEA; Engº MURILO AGOSTINHO PINHEIRO-Prefeito Municipal de Macapá; Sr. EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA-Prefeito Municipal de Mazagão, e EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária da Presidência.

- A presente cópia foi extraída fielmente por mim do Livro próprio de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência.

Macapá, 29 de abril de 1983.

EDINETE NUNES DE MORAIS  
= Secretária =

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1273.

Macapá, 14 de junho de 1983.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretária Geral - JUCAP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o Senhor REINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, receber na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, quantia que lhe é devida nos autos do Processo nº 1336/82, em que CONSTRUTORA SILVA LTDA. é executada.

Macapá, (AP), 15 de junho de 1983.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADA a Srª MARIA DAS GRAÇAS CORREIA MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 337/83-Breves, em que FAZENDA FEDERAL é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas nesta Junta, a quantia de Cr\$ 8.713,21 (oito mil, setecentos e treze cruzeiros e vinte e um centavos), proveniente de Custas processuais.

Caso não pague e nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos 15 dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa), Aux. Judiciária, datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na Presidência da JCJ-MCP

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 026/83 - PROG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PBX MOD TTE - C 100.

Aos vinte e hum (21) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, neste ato representada por seu Presidente DÁRIO ALFREDO PINHEIRO e por seu Vice-Presidente Executivo ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA, adiante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra amparo no que estabelece o Art. 18, ítem XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e Art. 126, § 2º, letra "d" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva, por parte da CONTRATADA, de uma CPCT, tipo PBX de fabricação TELEQUIPO Modelo TTE - C 100, instalada na Av. Fab, Centro Cívico, Secretaria de Promoção Social - SEPS.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

## I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará mensalmente na Conta Telefônica de um dos troncos ligados na CPCT, a importância de "1 R" (um erro) por ramal ativado, sendo "R" o valor correspondente a assinatura de Classe Residencial. O valor "R" vigente é de Cr\$ 718,80 ( setecentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

b) - O valor de "R" estabelecido na letra "a" será objeto de alteração, quando for decretado aumento de Tarifa Telefônica pelo Governo Federal.

## II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma CPCT, tipo PBX de fabricação TELEQUIPO Modelo TTE - C 100.

1.a - 01 (hum) tronco

1.b - 10 (dez) ramais

b) A inspeção do equipamento será executada através da manutenção preventiva, que ocorrerá mensalmente e corretiva, que será sempre que alguma irregularidade no funcionamento venha a surgir, caso em que será acionado o serviço de reclamação - "103".

c) Em caso de expansão do aludido equipamento, quanto ao número de ramais, os efeitos deste CONTRATO se estendem automaticamente.

d) A assistência Técnica do equipamento e seus componentes será feita exclusivamente pela CONTRATADA, excluindo em qualquer hipótese a interferência de terceiros.

e) Serão cobrados, além da taxa estipulada no presente Contrato, os materiais e/ou equipamentos substituídos por dano, ou aqueles que adicionalmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração de doze (12) meses iniciando-se os seus efeitos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier as partes, inclusive modificá-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA LOCAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas decorrentes com o presente Contrato correrão à conta do F.P.E - Programa 15814866.067, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota Orçamentária nº 510, emitida em 07 de fevereiro de 1983, no valor de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das partes, por comunicação entre as partes convenientes com antecedência de trinta (30) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Para dirimir as dúvidas surgidas em decorrência da execução do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo que irá assinado em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 21 de fevereiro de 1983.

ANNÍBAL BARCELLOS  
Contratante

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ  
Contratada

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO  
Presidente

ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA  
Vice-Presidente Executivo

TESTEMUNHAS: Bernardino Mendes dos Santos  
Raimundo da Silva Picanço

## CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FELIX ANTONIO OLIVEIRA CARDOSO e VALDELICE BALIEIRO FONSECA.

Ele é filho de João de Almeida Cardoso e de Gratuliana Oliveira.

Ela é filha de Waldir Ribeiro da Fonseca e de Lindalva Balieiro da Fonseca.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 15 de junho de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada

## CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

## PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e Óbitos de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, T. F. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ANIEL DA SILVA e LUCIMAR JARDIM DOS SANTOS.

Ele é filho de Iraci da Silva.

Ela é filha de José Ferreira dos Santos e de Luiza Maria Jardim dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 16 de junho de 1983.

CARMEM SUELY AGUIAR DE CARVALHO  
- Escrevente Autorizada -

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial de Registro Civil

# PRODUZIR ALIMENTOS É PROGRESSO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL.



Com 50 milhões de hectares de terra plantada, 150 milhões de hectares ocupados com pecuária, um estoque com mais 300 milhões de hectares e o maior acervo de conhecimentos em agricultura tropical do mundo, o Brasil tem área, clima, conhecimento e gente para transformar-se rapidamente em um dos principais produtores de alimentos do mundo. Os resultados dos últimos anos confirmam isso.

Com o apoio do Governo e o trabalho do agricultor, o País colheu as quatro maiores safras de grãos de sua História. A agricultura eliminou importações e aumentou as exportações de produtos agropecuários. Gerou milhares de novos empregos no campo e nas cidades.

Permitiu a ampliação do número de crianças atendidas com a merenda escolar e o crescimento dos programas sociais de doação de alimentos a famílias carentes.

O abastecimento ficou mais tranqüilo e não há mais filas para comprar comida no Brasil.

**BRASIL, 4 ANOS DE GRANDES SAFRAS.  
UMA CONQUISTA DO POVO E DO GOVERNO.**